



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e a Portaria MS/GM nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao disposto no inciso VIII do art. 16, c/c inciso III, § 4º do art. 53 e inciso IV, §§ 3º e 8º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e suas alterações posteriores, e considerando o inciso V da Portaria nº. 404, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Nº 1.455-Art. 1º Fica a Câmara Setorial de Serviços de Saúde composta pelos membros a seguir nomeados:

MEMBROS DA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Entidade Membro do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor	Cintia Azevedo	Lucia de Fatima de Lima Azevedo
Associação Médica Brasileira - AMB	Akira Ishida	José Luiz Dantas Mestrinho
Associação Brasileira de Profissionais em Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar - ABIH	Luis Fernando Waib	Alessandra Santana Destra
Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO	Lenice Gnocchi Costa Reis	Anaclara Ferreira Veiga Tipple
Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP	Silberto Raimundo da Silva	Luiz Adalberto da Silva
Conselho Federal de Farmácia - CFF	Josélia Cinthya Quintão Frade	Daniel Correia Júnior
Conselho Federal de Medicina - CFM	José Fernando Maia Vinagre	Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti
Conselho Federal de Nutricionistas - CFN	Carlos Antônio da Silva	Deise Regina Baptista
Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	Márcia Cristina Krempel	Ivone Martini de Oliveira
Conselho Federal de Odontologia - CFO	Tito Pereira Filho	Mário Ferraro Tourinho Filho
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO	Perla Cristiane Teles	Renata Campos Velasque
Conselho Federal de Psicologia - CFP	Maria Christina Barbosa Veras	Maria Ermínia Ciliberti
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA	Marcos Túlio de Melo	Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial - SBPC/ML	Wilson Scholnik	Vitor Pariz
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC	Luiz Fernando Barcelos	Gabriel de Souza Lima Oliveira
SETOR REGULADO		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE	Hervaldo Sampaio Carvalho	Hugo da Costa Ribeiro Junior
Federação Brasileira de Hospitais - FBH	Eduardo de Oliveira	Roberto de Oliveira Vellasco
Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB	José Luiz Spigolon	Hertes Ufei Hassegawa
Associação Brasileira de Medicina de Grupo - ABRAMGE	Cristiane Jourdan	Mário Wanderley Junqueira Vieira
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS	Denise Rodrigues Eloi de Brito	Luis Saraiva Neves
Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNS	Breno Monteiro	Olympio Távora Derze Corrêa
Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratório - ABIMO	Márcio Bosio	Joffre Settervall Moraes
Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres - ABIAD	Carlos Eduardo Gouvêa	Patricia Fukuma
Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários - ABAS	Patrícia Bonafé	Denise Demarzo
ORGAOS DO GOVERNO		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa	Diana Carmem Almeida Nunes de Oliveira	Maria Angela da Paz
Ministério da Saúde - MS	Ana Paula Silva Cavalcante	Maria do Carmo
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC/ MJ	Danilo Cezar Maganhoto Doneda	Carlos Chagas Ferreira de Souza
Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS	Paulo Costa de Santana	Ita de Cácia Aguiar Cunha
Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS	Rosana Lourdes Rolim Zappe	Vago
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	Maria de Fátima Medeiros de Cerqueira	Ana Carolina Rios Barbosa

Art. 2º Fica revogada da Portaria nº 536, de 9 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 1.456- Alvaro Lopes Stecher, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1491174, com a finalidade de inspecionar a empresa Monobind, Inc, em Lake Forest, Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 19/2013. (Processo nº. 25351.494458/2013-96).

Nº 1.457- Anderson de Almeida Pereira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1493296, com a finalidade de inspecionar a empresa Zoll Circulation, Inc, em Sunnyvale, Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 19/2013. (Processo nº. 25351.432509/2013-96).

Nº 1.458-Carla Janne Farias Cruz, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1517462, com a finalidade de inspecionar a empresa Zoll Circulation, Inc, em Sunnyvale, Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 19/2013. (Processo nº. 25351.402465/2013-12).

Nº 1.459- Erieldes Sousa Silva, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 2338312, com a finalidade de inspecionar a empresa Sanofi Pasteur Inc., em Marcy L'Etoile, França, no período de 13 a 28/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por circuito deliberativo nº 119/2013. (Processo nº. 25351.440743/2013-10).

Nº 1.460- Jackeline Roberta Teixeira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1568694, com a finalidade de inspecionar a empresa SSL Manufacturing Limited, em Bangkok, Chachoengsao, Tailândia, no período de 13 a 21/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 22/2013. (Processo nº. 25351.488351/2013-03).

Nº 1.461- Karla de Araujo Ferreira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1492687, com a finalidade de inspecionar a empresa SSL Manufacturing Limited, em Bangkok, Chachoengsao, Tailândia, no período de 13 a 21/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 22/2013. (Processo nº. 25351.488219/2013-38).

Nº 1.462- Marcio Pessoa Costa Pinho, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1440037, com a finalidade de inspecionar a empresa Cyndea Pharma S.L., em Soria, Espanha, no período de 27/9 a 6/10/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por circuito deliberativo nº 119/2013. (Processo nº. 25351.439257/2013-01).

Nº 1.463- Neriton Ribeiro de Souza, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1492975, com a finalidade de inspecionar a empresa Sequel Special Products, em Waterbury, Estados Unidos da América, no período de 15 a 22/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 22/2013. (Processo nº. 25351.477080/2013-19), acompanhado do servidor público do Estado do Rio de Janeiro Jairo

da Silva Felipe designado para compor equipe de vigilância sanitária em inspeção internacional por meio da Portaria nº 571 da ANVISA, de 26/3/13, publicada no DOU de 27/3/13 nos termos do § 10do Art. 7º. do Decreto 7689 de 02/03/2012 com redação dada pelo Decreto 7930 de 18/02/2013.

Nº 1.464- Paulo do Carmo Freitas, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1492965, com a finalidade de inspecionar a empresa Cyndea Pharma S.L., em Soria, Espanha, no período de 27/9 a 6/10/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por circuito deliberativo nº 119/2013. (Processo nº. 25351.439270/2013-44).

Nº 1.465- Carlos Roberto Oliveira Fornazier, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 6528504, com a finalidade de inspecionar a empresa Eos Imaging, em Paris, França, no período de 15 a 22/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 22/2013. (Processo nº. 25351.520019/2013-53).

Nº 1.466- Guilherme Antonio Marques Buss, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1568676, com a finalidade de inspecionar a empresa Eos Imaging, em Paris, França, no período de 15 a 22/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 22/2013. (Processo nº. 25351.520029/2013-75).

Nº 1.467- Maria Eugenia Carvalhaes Cury, Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1364825, com a finalidade de participar do 36º Encontro Anual dos Representantes dos Centros Nacionais do Programa Internacional para Monitoramento de Medicamentos da OMS, em Roma, Itália, no período de 23 a 30/9/13 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na reunião nº 19/2013 (Processo nº. 25351.400196/2013-62).